



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO DO
GOLEGIADO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS - FEn/UFPEL**

À COMUNIDADE:

Em virtude do término do mandato da Professora Vanda Maria da Rosa Jardim, ocupante do cargo de Coordenadora do Colegiado da Faculdade de Enfermagem e de acordo com a 07/2013 do Conselho Departamental, e das Professoras Valeria Cristina Cristello Coimbra e Patricia Tuerlinckx Noguez deverá ser aberto Processo Eleitoral para suprir a vacância junto aos Cargos de Chefia e SubChefia do Departamento de Enfermagem e Coordenação do Colegiado da Faculdade de Enfermagem de FEn/UFPEL.

Artigo - I-COMISSÃO ELEITORAL: Indicada pelo Departamento de Enfermagem e Conselho Departamental).

Professora Celeste dos Santos Pereira, representante do Departamento de Enfermagem (Titular).

Professora Janaína Quinzen Willrich, representante do Departamento de Enfermagem (Suplente).

Acadêmica Mariana Luchese Vasen, representante discente (Titular);

Acadêmica Denilson Rehling Lopes, representante discente (Suplente).

Servidora Técnico-Administrativo Ana Amália Pereira Torres, representante dos Técnicos Administrativo (Titular);

Servidor Técnico-Administrativo Vinicius Boldt dos Santos, representante dos Servidores Técnicos Administrativo (Suplente)

- II-PERCENTUAL DAS VOTAÇÕES:

- A Comissão Eleitoral propõe aos três segmentos da comunidade universitária para que a eleição trate de forma igual em termos de percentual na votação cada uma das categorias, ou seja, em sistema paritário, onde votos dos alunos, dos professores e dos funcionários

têm o mesmo peso no cômputo final para apontar o candidato ao Colégio Eleitoral (33,33%).

- III- FORMA DE VOTAÇÃO:

- A votação é Uninominal para Coordenação do Colegiado e em chapa para Chefia e Subchefia do Departamento;
- Cada eleitor votará uma vez para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento;
- Na hipótese de haver somente uma pessoa inscrita para a Coordenação do Colegiado e/ou uma única chapa para a Chefia e Subchefia do Departamento, esta deverá obter 50% dos votos mais um, obedecendo à proporção estabelecida no percentual de voto entre os votantes.

- IV- DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO:

- Haverá três cores de cédulas:

- Branca : Acadêmicos ;
- Azul : Técnicos Administrativos;
- Amarela : Docentes.

- Cada eleitor receberá uma cédula onde constarão os nomes dos candidatos relacionados para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento.
- Cada eleitor marcará com um “X” único para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento.
- A cédula, devidamente rubricada pelo Presidente de mesa e Secretário, será depositada em urna própria.

- V - DOS CANDIDATOS:

Poderão ser candidatos todos os professores efetivos, de acordo com a lei 9192/95, artigo16, inciso I.

- VI - DAS INSCRIÇÕES - DEBATE E DIA DAS ELEIÇÕES:

6.1. Dia e horário das inscrições:

De 25/06/2013, segunda-feira, à 28/06/2013, sexta-feira, manhã e tarde, no horário de funcionamento da secretaria do Departamento de Enfermagem da FEn/UFPel.

A comissão Eleitoral definiu que no último dia da inscrição que será na data de 28/06/2013, sexta-feira, o encerramento será às 16h00min.

6.2. Local:

- Secretaria da Direção da Faculdade de Enfermagem da FEn/UFPe

- No momento da inscrição os candidatos deverão entregar por escrito seu Plano de Trabalho.

6.3. Debate:

Deverá ocorrer o debate se houver duas ou mais pessoas inscritas. Igualmente, haverá apresentação da proposta a comunidade da FEn/UFPe se houver apenas um chapa inscrita.

Data : 08/07/2013

Horário : 17h

Local : Sala Emília Nalva da FEn/UFPe

6.4. Dia da Eleição:

-Dias : 10 e 11/07/2013 - (quarta e quinta-feira) ;

-Horário: 8:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h

-Local : Sala do Diretório Acadêmico da FEn/UFPe

6.5. Apuração dos Votos:

- Após o encerramento da votação no dia 06/07/2013, 17h30min na sala Emilia Nalva da FEn/UFPe

- A contagem dos votos será feito pelos mesários na presença dos candidatos, fiscais, Comissão Eleitoral, Comunidade da FEn e demais interessados.

- VII - DOS VOTANTES:

- Docentes efetivos do quadro da FEn/UFPe ;

- Servidores Técnicos Administrativos efetivos lotados na FEn ;

- Alunos do Curso de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na FEn/UFPe.

- VIII- DOS MESÁRIOS:

- O Departamento de Enfermagem indicará dois docentes: um titular e um suplente;

- O Diretório Acadêmico indicará dois alunos: um titular e um suplente;

- Os Técnicos Administrativos indicarão dois servidores: um titular e um suplente;

- Cada candidato terá direito a indicar um Fiscal para acompanhar todo o processo.

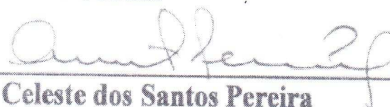
- IX - ASPECTOS GERAIS:

- A qualquer momento, durante o Processo Eleitoral ou após, todos os membros da Comunidade da Faculdade de Enfermagem terão acesso à documentação para dirimir dúvidas e/ou apresentar sugestões.

- Para efeito do acima exposto, solicitamos que seja enviada por escrito à comissão para que possamos atender adequada e integralmente todas as questões.

Pelotas, 21 de junho de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL:



Prof.^a Celeste dos Santos Pereira



Acad. Mariana Luchese Vasen



S.T.A. Ana Amália Pereira Torres